

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de São Jerônimo da Serra.

O PRESIDENTE DO CISPAP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto Social do Cispap, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas na Conferência Regulatória do Saneamento do Município de São Jerônimo da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de São Jerônimo da Serra composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cispap:

- a) André Luís Bovo, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de São Jerônimo da Serra regularmente eleitos:

- a) Osmar Vieira Gonçalves, profissão escrivão de Polícia;
- b) Oséias Pereira Rodrigues, profissão vendedor;
- c) Amilton Miranda, profissão técnico futebol;
- d) Pedro Castorino Aleixo, profissão carteiro;
- e) João Henrique de Oliveira, profissão tecnólogo em informática.

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 11 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de junho de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente